



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
"Unidos pelo bem comum – Nossa missão, sua confiança"
BIÊNIO 2025/2026

PORTARIA N.º 41/2025

"PRORROGA AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS PARA A SEMANA SEGUINTE EM RAZÃO DO FERIADO DA SEMANA SANTA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado da Semana Santa, tradicionalmente observado em todo o território nacional, e a consequente redução nas atividades administrativas e parlamentares;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização das atividades legislativas da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogadas as sessões da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, previstas para ocorrer durante a semana da Semana Santa, para a semana subsequente, observando-se o calendário legislativo e o regimento interno da Casa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, em 14/04/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA
SILVA:73550345100
5100
GUSTAVO OLIVEIRA

Assinado de forma digital por GUSTAVO OLIVEIRA
SILVA:73550345100
Dados: 2025.04.14 11:01:52 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins